



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 635, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 82, de 13 de outubro de 2022, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para elaborar minuta de Resolução que tem como objetivo estudo de viabilidade para institucionalizar como órgão suplementar o Centro de Línguas do Semiárido - CELIS e o Núcleo de Arte e Cultura da Ufersa – NAC.

I - Ulisses Levy Silverio dos Reis (Presidente);

II - Mario Gleisse das Chagas Martins;

III - Jeova Araujo Rosa Filho;

IV - Paulo Gustavo da Silva; e

V - Francisco Aravena Januário Leite.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta de Resolução ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA